



Matrícula nº 99.983 - Ficha nº 1

Matrícula nº 99.983 de 08 de julho de 2019. **Prenotação nº 294.186** de 10 de junho de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº Cq9Aj . yUZoA . NdkcD, Controle: KLsrG . hFEc6 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 605 (seiscentos e cinco)**, situado no 5º pavimento, da **TORRE 07**, do "**SPAZIO LYON**", nesta cidade, na Avenida Prefeito Milton Ribeiro Menezes nº 715, com área privativa construída coberta de 43,1300 m²; área comum construída coberta de 9,6897 m²; subtotal de área coberta de 52,8197 m²; vaga de estacionamento construída descoberta nº 429 - Posição livre/descoberta, Tipo Regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m², situada no térreo; área comum construída descoberta de 9,1674 m²; subtotal de área construída descoberta de 19,7474 m²; área comum não construída de 9,4088 m²; fração ideal do solo de 0,001661956; cota do terreno de 35,8530 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente com a circulação interna do pavimento, o duto de saída, e o shaft; pelo lado direito com parte do apartamento 607, a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com parte da escada de acesso aos demais pavimentos, a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". Cujos SPAZIO LYON, acha-se construído no lote de terras nº 12-B, da quadra nº 08, com a área de 21.572,77 m², situado no Boulevard Portal do Norte, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado (que declarou não conviver em união estável), supervisor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 042.611.029-35, RG 9.056.582-6-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 1.122/92.747 RG** de 25.06.2018, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 1447/92.747 RG, de 08.07.2019, em maior porção, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

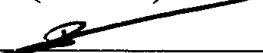


AV.1/99.983 de 08 de julho de 2019, Prenotação nº 294.186 de 10 de junho de 2019. - **Ônus Anterior**. Com SELO DIGITAL Nº hq9rT . FEZu3 . PZqQ2, Controle: 4aOLG . Jv88z e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 1123/92.747 RG, de 25.06.2018, deste Ofício. **VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais). **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$95.779,64**. **Prazo total, em meses: de Amortização: 360**. **Encargo Total no período de amortização: R\$538,49**. **Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30** (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58**. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.2/99.983 de 28 de abril de 2025. Prenotação nº 388.245 de 19 de março de 2025.-
Inclusão de Inscrição Municipal. Com Selo Digital nº SFRI2.p5KCv.NqrtQ-UF6I4.
F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "07.02.0890.5.0518.0429", conforme
Certidão Narrativa de Endereço nº 357108, expedida pela Prefeitura local em
08/04/2025, arquivada em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em
conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext =
R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/99.983 de 28 de abril de 2025. Prenotação nº 388.245 de 19 de março de 2025.-
Consolidação de Propriedade. Com Selo Digital nº SFRI2.p5bCv.NqrtQ-CF9I4.
F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE:
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, já qualificado nesta matrícula. CREDORA
FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305
/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.
FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos
do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA
FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do
devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento
da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-
SC, em 12/02/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos
Particulares). VALOR: R\$149.485,13 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e
oitenta e cinco reais e treze centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. -
guia nº 2024/410213, pagou R\$2.889,00 s/R\$149.485,13 em 27/06/2024, conforme
certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/293393, anexa ao referido
requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia
nº 14000000011390428-8, paga em 28/02/2025 no valor de R\$298,97 na averbação do
título. Emitida a DOE.(rbr/rm)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -